



PREFEITURA MUNICIPAL DE PINDAÍ

Rua Ana Angélica, 75, Centro – CEP: 46360-000 – PINDAÍ/BA – Fone 77-3667-2245

CNPJ/MF 13.982.624/0001-01

ERRATA A PORTARIA Nº 078, DE 05 DE JANEIRO DE 2018

Na edição do Diário Oficial do Município, de 05 de janeiro de 2018. Ano III – Edição nº 00026 caderno I, **Onde lê**: O Srº **EDIMILSON SILVA TEIXEIRA**, brasileiro, maior, bacharel em Direito, portador da cédula de identidade nº 21.135.938-66 SSP/SP, inscrito no cadastro de pessoa física CPF sob o nº 015.174.985-03. **Leia-se**: O Srº **EDIMILSON SILVA TEIXEIRA**, brasileiro, maior, estudante, portador da cédula de identidade nº 21.135.938-66 SSP/SP, inscrito no cadastro de pessoa física CPF sob o nº 015.174.985-03. O qual passará a vigorar na seguinte redação.

**PORTARIA GAB Nº 078/2018,
DE 05 DE JANEIRO DE 2018**

“Nomeia Pregoeiro e Membros da Equipe de Apoio e dá outras providências”.

O PREFEITO MUNICIPAL DE PINDAÍ, ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições legais e de acordo com a Lei Federal nº 10.520 de 17 de julho de 2002 e Lei Orgânica do Município e legislação municipal vigente,

R E S O L V E:

Art. 1º. Nomeia como Pregoeiro e como membros da equipe de apoio, para julgar e conduzir os processos licitatórios na modalidade Pregão da Administração Municipal, abaixo relacionados.

a) PREGOEIRO:

O Srº **EDIMILSON SILVA TEIXEIRA**, brasileiro, maior, bacharel em Direito, portador da cédula de identidade nº 21.135.938-66 SSP/SP, inscrito no cadastro de pessoa física CPF sob o nº 015.174.985-03.



PREFEITURA MUNICIPAL DE PINDAÍ

Rua Ana Angélica, 75, Centro – CEP: 46360-000 – PINDAÍ/BA – Fone 77-3667-2245

CNPJ/MF 13.982.624/0001-01

b) EQUIPE DE APOIO:

ÉRICA DE JESUS PEREIRA

IZANI DANIELA REIS GOMES

Art. 2º Os trabalhos dos membros ora nomeados, deverão ser executados conforme as disposições constantes da Lei Federal nº 10.520/2008 e subsidiariamente na Lei Federal nº 8.666/1993 e suas alterações.

Art. 3º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Art. 4º. Registre-se, publique-se e cumpra-se.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE PINDAÍ ESTADO DA BAHIA, em 05 de janeiro de 2018.


Ronaldo Aurélio Prates
Prefeito